

## **EDITAL 020/2024 – PRPGEM – UNESPAR**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática - PRPGEM, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna público o processo para eleição de representantes discentes para o Conselho do PRPGEM.

### **I. Dos Candidatos**

Poderão concorrer à eleição para representante discente alunos regulares matriculados no PRPGEM no corrente ano.

### **II. Da Votação e Eleição**

- a. O sufrágio será secreto e direto.
- b. O colégio eleitoral é formado para a presente eleição pela totalidade dos discentes regulares matriculados no Programa.
- c. Todos os discentes regularmente matriculados no Programa têm direito de votar e de serem votados.
- d. Os discentes interessados no cargo de representante discente deverão manifestar seu interesse, via e-mail da secretaria, [prpgem@unespar.edu.br](mailto:prpgem@unespar.edu.br) até dia 13 de maio de 2024. Os nomes dos interessados serão divulgados aos votantes na terça-feira, dia 14 de maio, a modo de facilitar o processo eleitoral.
- e. O conselho do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática irá contar com o representante discente.
- f. O discente mais votado será eleito representante discente, sendo o segundo mais votado indicado à suplente.
- g. A comissão eleitoral que conduzirá o processo será composta pela atual representante discente, Amanda Pinheiro de Bonfim Dos Santos.
- h. O formulário estará disponível para votação de 14/05/2024 às 14h30 até 16/05/2024 às 17h00.
- i. O endereço para votação é: <https://forms.gle/11gb2ea7P7NiWKwS9>

- j. A apuração dos votos será realizada imediatamente ao término da eleição e será realizada pela comissão eleitoral.

### **III. Do Mandato**

O mandato terá duração de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado deste processo eleitoral, podendo ser reconduzida uma única vez por igual período.

### **IV. Disposições Finais**

- a. Não caberá recurso a este processo eleitoral.
- b. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão eleitoral.

Campo Mourão, 06 de maio de 2024.



**Profa. Dra. Veridiana Rezende**

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática –  
PRPGEM Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR  
Portaria 801/2023*